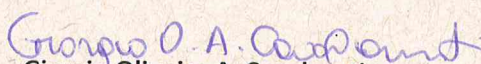


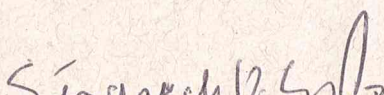


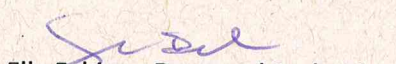
4ª ATA - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 007/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Às 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2017, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal do Paulista, Superintendência de Licitações, situada na Praça Agamenon Magalhães, Centro, Paulista/PE, reuniu-se, em sessão reservada, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) de Obras, nomeada pela Portaria nº 335/2017, composta pelo presidente Giorgio Oliveira A. Cavalcanti e pelos membros Sérgio de Oliveira Santos, Ella Fabiana Drumond Dantas da Silva e Charleide Fernanda Macedo Nunes, para o julgamento dos documentos de proposta de preços, relativos ao Processo nº 007/2017, Tomada de Preços nº 001/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS: AV. D, RUA 144, RUA 149, RUA 151, RUA 152, RUA 157, RUA 159 e RUA 160, RUA 167 e RUA DO CONTORNO DO BAIRRO DE JARDIM PAULISTA ALTO, MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE**. A CPL iniciou a reunião com a leitura do parecer técnico referente à análise das propostas de preços, emitido pelo Sr. Pedro Cezar Alves de Lima - Engenheiro Civil, representante técnico da Secretaria de Infraestrutura (SEIN) desta municipalidade (fl. 1275), que resumidamente conclui o seguinte: As empresas **EMPERTEC – EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA ANCAR LTDA e PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA** atenderam a todas as exigências do item 9 do edital e seu subitens, cumprindo assim com todos os critérios referentes a Proposta. Sendo o julgamento deste certame o de **MENOR PREÇO GLOBAL** e tendo amparo na análise técnica da SEIN, esta CPL decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas: **EMPERTEC – EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA ANCAR LTDA e PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA** e declarou a seguinte ordem de classificação: **1º LUGAR: EMPERTEC – EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com proposta de preços com o valor global de R\$ 849.405,45 (Oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 2º LUGAR: CONSTRUTORA ANCAR LTDA, com proposta de preços com o valor global de R\$ 960.156,26 (Novecentos e sessenta mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos); E 3º LUGAR: PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA, com proposta de preços com o valor global de R\$ 984.578,62 (Novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**. Por fim, esta CPL decidiu que irá comunicar o resultado desta classificação a empresa participante via e-mail, através do arquivo desta ata, e/ou por telefone, sem prejuízo de publicação no DOU. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar eu, Ella Fabiana Drumond Dantas da Silva, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais membros da CPL de Obras.


Giorgio Oliveira A. Cavalcanti
Presidente


Sérgio de Oliveira Santos
Membro


Ella Fabiana Drumond D. da Silva
Membro


Charleide Fernanda M. Nunes
Membro